



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 171/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - EXONERA CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 172/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - NOMEIA DIRETORA DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DISPENSA 051-2022 - DIGITALIZACAO DOCUMENTACAO MENSAL E-TCM - AS CONSULTORIA E SERVICOS
- EXTRATO DISPENSA 052-2022 - ASSESSORIA E CONSULTORIA SIGA - JULIANE P REIS
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 051-2022 - DIGITALIZACAO DOCUMENTACAO MENSAL E-TCM - AS CONSULTORIA E SERVICOS
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 052-2022 - ASSESSORIA E CONSULTORIA SIGA - JULIANE P REIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 171/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Serviço e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **LARA DA SILVA COUTO** do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de outubro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 172/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Diretora de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LARA DA SILVA COUTO** para o cargo de Diretora de Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de outubro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 051/2022 de 14.09.2022, credor: **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita o CNPJ: 22.095.858/0001-10, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização da Documentação mensal e envio para o eTCM, compreendendo a prestação de contas mensal e anual, bem como as respostas das notificações para o Município de Carinhanha, Valor Total: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos reais), dividido em 4 parcelas de R\$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) vigência 14.09 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Elemento de Despesa:** 3.3.9.1.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 052/2022 de 14.09.2022, credor: **JULIANE PEREIRA REIS**, CNPJ: 10.839.524/0001-24, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de consultoria no envio dos informes mensais do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), dividido em 4 parcelas de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) vigência 14.09 a 31.12.2022 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Elemento de Despesa:** 3.3.9.1.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 051/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita o CNPJ: 22.095.858/0001-10, situada na Avenida Castelo Branco, nº 343 – Sala 303 – Aeroporto Velho – Guanambi/BA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização da Documentação mensal e envio para o eTCM, compreendendo a prestação de contas mensal e anual, bem como as respostas das notificações para o Município de Carinhanha, pelo valor de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Elemento de Despesa:** 3.3.9.1.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 14 de Setembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 052/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **JULIANE PEREIRA REIS**, inscrita no CNPJ: 10.839.524/0001-24, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de consultoria no envio dos informes mensais do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Elemento de Despesa:** 3.3.9.1.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 14 de Setembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6DBC-3690-F9AD-05BA-7580> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DBC-3690-F9AD-05BA-7580



Hash do Documento

9e8e90c07c07d480838fc8605169423f88aed6bcc3c08cb2ec40b0fef70137d8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2022 17:50 UTC-03:00